

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

CNPJ nº 03.758.318/0001-24

NIRE nº 33.3.002.6.520-1

FATO RELEVANTE

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**, (“Invepar” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358 de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa ao mercado que na data de hoje, 11 de fevereiro de 2019, a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou os *ratings* da Companhia, passando de ‘B’ para ‘CCC+’ na Escala Global e de ‘brA-’ para ‘brBB-’ na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os *ratings* da 3ª e 4ª emissões de debêntures da Invepar (“Debêntures”) de ‘brA-’ para ‘brBB-’. Ação semelhante foi aplicada pela mesma agência para as controladas Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART (“CART”) e MetrôBarra S.A. (“MetrôBarra”), que tiveram seus *ratings* de Emissor rebaixados de ‘brA-’ para ‘brBB-’, respectivamente, em Escala Nacional Brasil. Os *ratings* da Companhia e das suas controladas CART e MetrôBarra permanecem em *CreditWatch* negativo.

Como consequência do rebaixamento, a Invepar iniciou os procedimentos aplicáveis e previstos nas escrituras das emissões visando a minimizar impactos frente aos debenturistas, de forma a não ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019

Enio Stein Júnior

Diretor de Relações com Investidores da Invepar